



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

PROJETO DE LEI Nº _____, de 28 de fevereiro de 2018

**"DECLARA O RODEIO NACIONAL DE CAMPO BOM COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

Art. 1º - Fica o Rodeio Nacional de Campo Bom declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campo Bom.

Parágrafo único – Entende-se por patrimônio Cultural Imaterial do Rodeio Nacional de Campo Bom todos os bens culturais, práticas e domínios da vida social, tais como: apresentações folclóricas, provas campeiras, cavalgadas e eventos congêneres da cultura Gaúcha.

Art. 2º - Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Sancionada em 29 de novembro a Lei 13.364, eleva o rodeio, a vaquejada e as respectivas expressões artístico-culturais à condição de manifestações da cultura nacional e de patrimônio cultural imaterial. Consideram-se, ainda, patrimônio cultural imaterial do Brasil as expressões decorrentes, como montarias, provas de laço, apartação, bulldog, provas de rédeas, provas dos três tambores, team penning e work penning, paleteadas e outras provas típicas, como a queima do alho e o concurso do berrante, bem como apresentações folclóricas e de músicas de raiz.

A Magna Carta de 1988, em seus arts. 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além das outras formas de preservação (Tombamento, Registro e Inventário) Os bens culturais de natureza imaterial se referem àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

Esses artigos da nossa Constituição autorizam o Poder Público a reconhecer e incluir em seu patrimônio, a ser preservado, seus bens culturais que sejam referência na memória dos cidadãos, inclusive, por serem constitutivos de sua IDENTIDADE. O patrimônio cultural é transmitido de geração a geração, sendo constantemente criado e recriado pelos atores sociais, seus grupos, comunidades, contribuindo para uma amalgama da tessitura social, promovendo o respeito, a diversidade cultural.

A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura reconhece a questão da salvaguarda do patrimônio cultural, cuja definição está de acordo com a Convenção da UNESCO para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil, já a uma década, ou seja, em março de 2006.

Para atender a essas determinações legais e criar instrumentos adequados ao reconhecimento e preservação dos Bens Patrimoniais Culturais e Imateriais, o IPHAN editou o Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000 – que Instituiu o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) – e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (ONCR). Fonte: IPHAN.

Entrando para sua 40ª edição, que acontece entre os dias 2 e 11 de março de 2018, no Parque Municipal do Trabalhador, o Rodeio Nacional de Campo Bom é uma organização entre o CTG Campo Verde em parceria com a Prefeitura Municipal.

Sendo considerado um dos principais rodeios do calendário de rodeios do Rio Grande do Sul, onde competem laçadores, ginetes e grupos artísticos vindos de todo Rio Grande do Sul e alguns vindos de Santa Catarina e do Paraná.

Nestes 10 dias de evento o município de Campo Bom respira as tradições gaúchas, famílias montam seus acampamentos e convivem em harmonia no parque de rodeios, a economia do município movimenta com pessoas que vem de outras cidades.

O Parque do trabalhador oferece toda estrutura com banheiros, praça de alimentação, comércio com lojas de artigos gaúchos, artesanato, minimercado e também conta com um parque de diversões, tudo isso durante o rodeio para os Campo-Bonenses e para quem vem de outras cidades.

Sala Presidente Vargas, 28 de fevereiro de 2018.

Vereador Paulo Tigre (PMDB)

Líder de Bancada do PMDB